

Número do decreto: 0011/2021

28 de dezembro de 2021.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições, após aprovação em Reunião da Assembleia Ordinária Virtual, no dia 22/12/2021:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto Crédito Adicional Especial, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 2.687.000,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais).

Discriminado na dotação abaixo:

02010 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO
10 – SAÚDE
605 – ABASTECIMENTO
0001 – GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS
1002 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS
33209300.510 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 2.687.000,00
510 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO
R\$ 2.687.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional especial, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02010 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO
10 – SAÚDE
605 – ABASTECIMENTO
0001 – GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS
1002 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS
31900400.510 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 4.086,00
33904700.510 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
R\$ 238.376,00
33903900.510 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ
R\$ 504.074,00
44903900.510 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ
R\$ 1.940.464,00
510 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO
R\$ 2.687.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente



JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Especial detalhado no DECRETO Nº 0011/2021 – CISCO tem por objetivo incluir no Orçamento de 2021, por exigência do Ministério da Cidadania, a dotação orçamentária necessária ao empenhamento da devolução do saldo do convênio da Construção de Cisternas de Placas em razão da pactuação de um novo convênio com objeto similar.

Ato contínuo, atendendo a exigência do Ministério da Cidadania, a abertura do presente Crédito Adicional Especial comprova a inclusão do elemento de despesa Indenizações e Restituições ao Orçamento do CISCO, vigente em 2021, para suportar a devolução dos recursos ao Governo Federal, se tratando de documento hábil para demonstrar onde estão alocados estes recursos e a suficiência dos mesmos.

Por fim, observe-se que a dotação em destaque, não foi incluída no Plano Autorizativo Orçamentário inicial, vigente em 2021, porque não havia a previsão da referida devolução dos recursos quando de sua aprovação, tal possibilidade foi aventada quando o referido Orçamento já estava aprovado e em execução, portanto, diante da situação em tela e, sobretudo frente à exigência do Ministério da Cidadania, a única alternativa possível que restou ao Cisco, foi justamente a abertura de Crédito Adicional Especial ainda no exercício de 2021. Contudo, caso o repasse ao Governo Federal não seja concretizado ainda no exercício de 2021, não haverá execução orçamentária da dotação relativa ao presente Crédito Especial.

Sumé – PB, 28 de Dezembro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL****ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, PARA APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 11h00 de forma remota pelo aplicativo Google meet (<https://meet.google.com/iqh-bjgf-sno>), de acordo com convocação reuniram-se em Assembleia Ordinária os prefeitos dos municípios consorciados: **Amparo** – Inácio Luiz Nóbrega da Silva, **Camalau** – Ubrajara Antônio Pereira Mariano, 3 – **Caraúbas** – José Silvano Fernandes da Silva, **Congo** - Romualdo Antônio Quirino de Sousa, **Coxixola** – Nelson José Neves Honorato, **Gurjão** – José Elias Borges Batista, **Livramento** – Emanes Barboza Nóbrega, **Monteiro** - Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, **Ouro Velho** – Augusto Santa Cruz Valadares, **Parari** – Genival Aires Queiroz Filho, **Prata** – Genivaldo Fernandes da Silva, **São João do Cariri** – José Helder Trajano Queiroz, **São João do Tigre** – Márcio Alexandre Leite, **São José dos Cordeiros** - Felício Kelmo Almeida Queiroz, **São Sebastião do Umbuzeiro** – Adriano Jeronimo Wolf, **Serra Branca** – Vicente Fialho de Sousa Neto, **Sumé** – Éden Duarte P. de Sousa, e **Zabelê** – Sebastião Dalyson de Lima Neves, ainda participaram da reunião os técnicos do Consórcio: Edgard José Pessoa de Queiroz – **Contador**, Sérgio Cordeiro de Sousa – **Técnico de Convênios**, Viviane da Silva Brito – Assistente Administrativo, além de Elian Carla Antonino de Assis Sousa– São João do Cariri, Maria de Fátima – Monteiro, Maria Josenice da Silva – Amparo e Edegleudson Souza Rodrigues Dantas. Dando início a reunião o Presidente do CISCO, Éden Duarte ao observar a existência de Quórum mínimo deu início a reunião apresentando a ordem do dia: **1 – Aprovação do plano orçamentário para o exercício 2022; 2 – Abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento de 2021, para atendimento a convênios com o Ministério da Cidadania.** O Presidente do Consórcio facultou a palavra ao Contador Edgard Queiroz que iniciou a explanação, destacando a importância deste instrumento de planejamento orçamentário para concretização das ações que serão desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2022, enfatizando que o Cisco por ter natureza de Autarquia Interfederativa dos Municípios consorciados, sendo, portanto, parte integrante de suas administrações indiretas, deve obrigatoriamente ter suas dotações contidas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais de cada Ente consorciado. Na sequência, explicou que por força dos normativos emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e LC nº 101/00 deve-se obedecer às normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, em conformidade com os pressupostos de responsabilidade fiscal, este Plano Autorizativo Orçamentário estava sendo

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

Fone: (83) 3353.2700 – e-mail: ciscosaude@hotmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

apresentado para análise e inclusão nas LOA's para o exercício financeiro de 2022 de cada Município Consorciado de acordo com o Quadro Demonstrativo dos Valores, Percentuais, e Fontes/Destinação de Recursos que faz parte do Plano Orçamentário proposto. Por fim, fez a apresentação do Plano Autorizativo Orçamentário nº 01/2021, onde é Estimada a Receita e Fixada a Despesa do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO para o exercício financeiro de 2022. A Receita Total foi estimada a preços de Agosto de 2020, e corresponde a R\$ 32.505.582,88 (Trinta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), compreendendo a arrecadação de Imposto sobre o Patrimônio e a Renda, Imposto Sobre Serviços, Rendimentos de Aplicação Financeira, Transferências Correntes a exemplo de Transferências dos Municípios Consorciados e Transferências de Convênios, Outras Receitas Correntes, e Transferências de Capital, inclusive as relativas a Convênios, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo ao Plano Autorizativo Orçamentário. A Despesa Total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 32.505.582,88 (Trinta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), compreendendo os seguintes Projetos/Atividades: 2004 – Centro Intermunicipal de Referência da Mulher, com Fonte de Recursos Ordinárias R\$ 70.887,00; 2001 – Manutenção das Atividades Administrativas R\$ 405.213,00, com Fonte de Recursos Ordinárias; 1004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Convênio Saúde R\$ 562.889,00, com fonte de Recursos de Transferências de Convênios – Saúde; 1001 – Ampliação do Ambulatório e Aquisição de Equipamentos R\$ 100.347,00, com Fonte de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, 2002 – Atendimentos a população dos Consorciados R\$ 5.942.953,00, com Fonte de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, 1003 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas R\$ 3.870.000,00, com Fonte de Recursos de Transferências de Convênios – Saúde, 1005 Projeto de Educação em Saúde Ambiental R\$ 4.343.000,00, com Fonte de Recursos de Transferências de Convênios – Saúde, 1007 Desenvolvimento de Cursos e Oficinas de Formação Saneamento Ambiental R\$ 6.700.303,88, com Fonte de Recursos de Transferências de Convênios – Saúde, 1008 Construção de Sistemas de Placas R\$ 8.010.000,00, com Fonte de Recursos de Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, e 1009 Implementação de Hortas Pedagógicas e Comunitárias R\$ 2.499.990,00, com Fonte de Recursos de Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. Ficou definida a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70% do total das despesas fixadas no referido Plano Orçamentário. Após a fala de Edgard Queiroz, e não restando dúvidas sobre o exposto, o Plano Orçamentário foi posto em votação e aprovado à

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

Fone: (83) 3353.2700 – e-mail: ciscosaude@hotmail.com

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

unanimidade. Em seguida o Técnico de Convênios, Sérgio Sousa explicou que estar tramitando junto ao Ministério da Cidadania a assinatura de dois Convênios, um com o objetivo de implementação de Sistemas de Placas 16 mil litros e outro para implementação de hortas pedagógicas e comunitárias nas escolas e em comunidades rurais nos municípios que fazem parte do Consórcio e aproveitando a oportunidade da reunião, restou definido que havendo a necessidade de comprovar junto ao Ministério da Cidadania a existência de dotação orçamentária, ainda no exercício de 2021, estaria o Presidente autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, incluindo no orçamento de 2021 a Ação de Governo 1009 – Implementação de Hortas Pedagógicas e Comunitárias no valor de R\$ 2.499.990,00, tendo como fonte de recursos o Excesso de Arrecadação decorrente do repasse a ser efetuado pelo Governo Federal destinado a execução do referido Convênio, nos termos detalhados na minuta de decreto anexado a presente Ata. Ato contínuo foi apresentada a minuta de Decreto para Abertura de Crédito Adicional Especial, desta feita, a fim de restar autorizada a inclusão no orçamento de 2021, na Ação de Governo 1002 – Construção de Sistemas de Placas, o Elemento de Despesa 33209300 – Indenizações e Restituições, viabilizando, desta forma, o empenhamento da devolução do saldo financeiro em conta do antigo convênio das Cisternas. O mesmo foi, outrossim, aprovado a unanimidade. Em seguida o Presidente Facultou a palavra aos presentes o Prefeito Adriano Wolf questionou a acerca do convênio das cisternas que fora encerrado com sua execução parcial, como ficaria o reembolso da contrapartida por eles depositado, nesse sentido foi esclarecido pelo técnico Sérgio Sousa, que quando da divisão do novo convênio já ficará assegurada a contrapartida, não sendo necessário novo depósito por parte dos mesmos. O Presidente do CISCO retomou a palavra e agradeceu pela confiança nele depositada, desejou um feliz Natal, o ano novo cheio de esperança e que superemos estes tempos de difíceis e que o Consórcio é fundamental no processo de desenvolvimento da região e encerrou-se a reunião a qual foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Felício Kelmo Almeida Queiroz
São José dos Cordeiros

Éden Duarte P. de Sousa
Sumé

Inácio Luiz Nobrega da Silva

Nelson José Neves Honorato
Coxixola

Adriano Jerônimo Wolf
São Sebastião do Umbuzeiro

Ubirajara Antônio Pereira Mariano

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

Fone: (83) 3353.2700 – e-mail: ciscosaude@hotmail.com




CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Amparo

Márcio Alexandre Leite
São João do Tigre
Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
MonteiroSebastião Dalyson de Lima Neves
ZabelêJosé Elias Borges Batista
Gurjão
Genivaldo Fernandes da Silva
PrataAugusto Santa Cruz Valadares
Ouro Velho

Camalau

Romualdo Antônio Quirino de Sousa
Congo
Emanes Barboza Nóbrega
LivramentoVicente Fialho de Sousa Neto
Serra BrancaGenival Aires Queiroz Filho
ParariJosé Helder Trajano de Queiroz
São João do Cariri
José Silvano Fernandes da Silva
CaraúbasA
7/1/22

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

Fone: (83) 3353.2700 – e-mail: ciscosaude@hotmail.com

Expediente:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 005.2012.001/2013 QUE TEM POR OBJETO IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS.

Anexo: Parecer Jurídico indeferindo a prorrogação.

DESPACHO

1 - Tratam os presentes autos da solicitação do oitavo do Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 005.2012.001/2013, a ser celebrado entre o CISCO e a empresa: **SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

2 - Objetiva-se, com o pretendido termo aditivo, a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. No entanto, a matéria foi objeto de análise da assessoria jurídica em que foram apontadas irregularidades para o regular prosseguimento do feito sob o aspecto de sua juridicidade e por conseguinte opinando no **INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO.**

3 - Nestes termos, considerando a manifestação da assessoria jurídica **NEGO** a correspondente solicitação nos termos do expediente supramencionado. **NÃO** Acolhendo a prorrogação contratual, na forma como foi apresentada.

Sumé - PB, 30 de dezembro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente

